



ATO DO PRESIDENTE Nº 53 , DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno e considerando o teor do Memorando nº 005/2010 – CPI da CODEPLAN,

RESOLVE:

I – COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito da CODEPLAN, instalada pelo Ato do Presidente nº 791, de 2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 21 de dezembro de 2009, os servidores do quadro de pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionados, sem prejuízo de suas remunerações, inclusive da decorrente do exercício de cargo em comissão:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE CEDENTE
Wanderly Ferreira da Costa	11.022-78	Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Assessoria Legislativa	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Domingos Ferreira de Lima	17.362-21	Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Apoio às Comissões Temporárias	Setor de Apoio às Comissões Temporárias
Clairton Gouveia Miranda	12.058-52	Assistente Legislativo	Setor de Apoio às Comissões Temporárias

II – DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, os servidores retornem à sua lotação de exercício.

Brasília, 25 de janeiro de 2010.


Deputado **CABO PATRÍCIO**
Vice-Presidente no exercício da Presidência